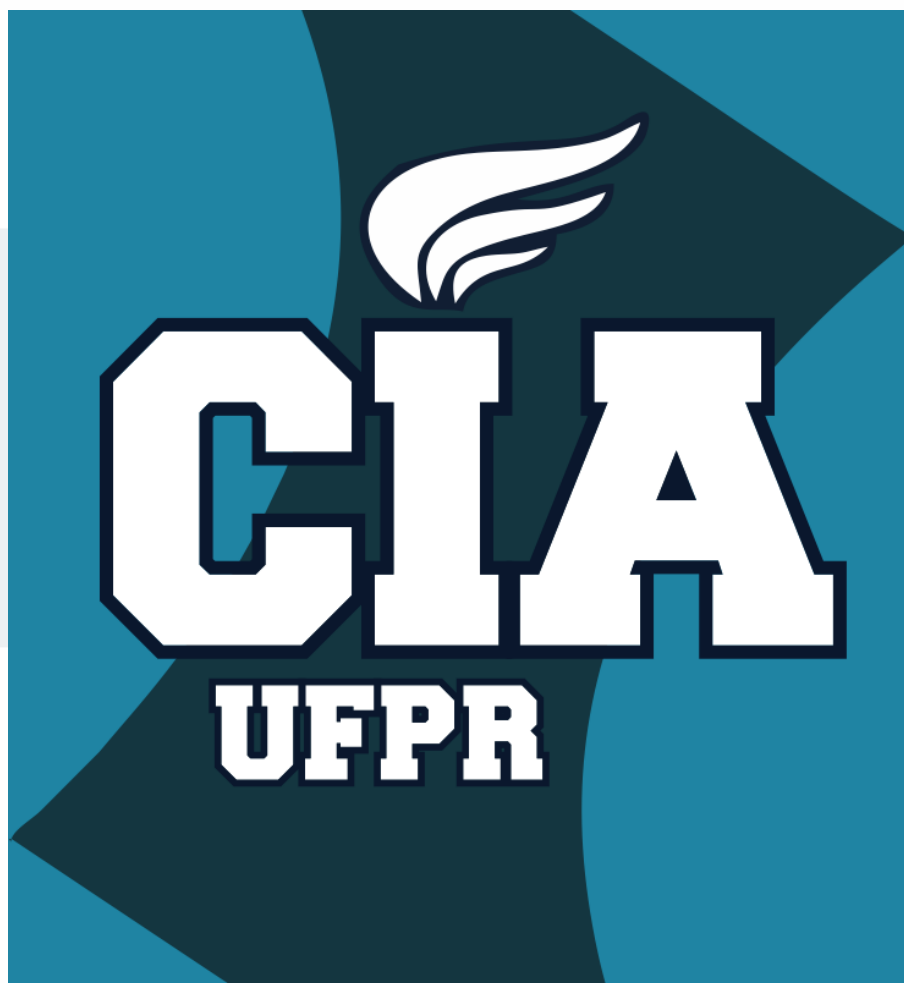


**LIGA DAS ATLÉTICAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**



**CURITIBA INTER ATLÉTICAS 2018
REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO**

SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
INTERPRETAÇÕES.....	4
CAPÍTULO I	5
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	5
CAPÍTULO II	6
DO TROFÉU E TÍTULOS	6
CAPÍTULO III	7
DAS REUNIÕES E ARBITRAIS	7
CAPÍTULO V	8
DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS	8
CAPÍTULO VI.....	11
DO SISTEMA DE DISPUTA	11
CAPÍTULO VII.....	14
DAS PENALIDADES.....	14
CAPÍTULO VIII.....	16
DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	16
CAPÍTULO VIX	17
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17
ANEXO A	18
RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS PARTICIPANTES	18
ANEXO B	19
MODALIDADES DO CIA FEDERAL 2018.....	19
ANEXO D.....	36

DEFINIÇÕES

AAA	Associação Atlética Acadêmica
LA UFPR	Liga das Atléticas da Universidade Federal do Paraná
REC	Regulamento Específico da Competição
RGC	Regulamento Geral das Competições
WO	<i>Walkover</i>



INTERPRETAÇÕES

Salvo se expressamente determinado de outra forma por este Estatuto as definições que estiverem mencionadas:

- I. no singular deverão igualmente abranger o plural, e vice-versa;
- II. em determinado gênero, tal como, masculino ou feminino, deverão também incluir o outro gênero.

Os capítulos deste Estatuto constituem mera distribuição ordenada das matérias e não deverão afetar as interpretações dos respectivos artigos.



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. O Curitiba Inter Atléticas 2018, doravante denominada CIA Federal, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- I. Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- II. Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da Liga das Atléticas da Universidade Federal do Paraná (LA UFPR)

Art. 2º. Os critérios técnicos de participação das associações atléticas acadêmicas são os seguintes:

- I. Ter feito a inscrição conforme o estabelecido pela LA UFPR;
- II. Ter cumprido com todos os deveres financeiros com a LA UFPR;

Art. 3º. O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelas atléticas identificadas no Anexo A - Relação de AAA Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E TÍTULOS

Art. 4º. À atlética primeira colocada na Classificação Geral do CIA Federal será atribuído o título de Campeã do CIA Federal 2018 e, à segunda colocada na Classificação Geral, o título de Vice-Campeã do CIA Federal 2018.

§ 1º. À campeã e à vice-campeã gerais do CIA Federal 2018 caberão um troféu representativo de posse definitiva referente a colocação.

§ 2º. À campeã e à vice-campeã de cada modalidade do CIA Federal 2018 caberão medalhas respectivas a posição alcançada.

§ 3º. A Presidência ou Secretaria publicará as diretrizes relativas à entrega de troféus e medalhas da competição até 15 (quinze) dias antes do seu encerramento.

§ 4º. A Diretoria não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre as equipes; a Diretoria pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 15 (quinze).

§ 5º. A Diretoria poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES E ARBITRAIS

Art. 5º. As arbitrais terão início em horário previamente marcado. Após 15 minutos do início da reunião, será realizada a primeira chamada, na qual se iniciarão os trabalhos.

Art. 6º. As reuniões terão início em horário previamente marcado. Após 15 minutos do início da reunião, será realizada a primeira chamada, na qual se iniciarão os trabalhos.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias devem ser convocadas pela presidência com, no mínimo, 48h de antecedência.

Art. 7º. As decisões da C.O. se darão por votação de maioria simples, salvo casos específicos previstos em estatuto, não cabendo nenhum tipo de recurso no tocante a essa decisão.

Art. 8º. A atlética que não responder a chamada, perderá seu direito de voto naquela reunião.

Art. 9º. O representante da atlética deverá estar matriculado regularmente em um curso da atlética em questão.

Art. 10º. Cada atlética deverá apresentar uma lista dos seus representantes (até 20 nomes) à C.O., na reunião posterior à reunião estatutária.

§1º - Cada atlética terá direito a uma alteração (troca de membro ou da listagem completa) da listagem de representantes, desde que anterior ao início do campeonato.

CAPÍTULO V

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 11º. Cada AAA deverá participar de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da totalidade das modalidades em disputa.

Art. 12º. Todas as atléticas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Lista dos alunos com nome e registro acadêmico do aluno participante até uma semana antes do início da competição.

§ 1º. A lista, acima solicitada, deverá ser encaminhada à Secretaria, sendo que esta deve conter rubrica e carimbo de algum representante docente dos cursos em todas as páginas.

§ 2º. A atlética que não entregar a lista dos alunos no prazo determinado, ou entregá-la com alguma irregularidade, pagará multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia.

§ 3º. A atlética que não entregar a listagem até o dia da competição terá a sua participação vetada, além da multa já aplicada.

Art. 13º. Só poderão participar do CIA Federal, atletas regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação previamente informados pela AAA.

§ 4º. Será considerado acadêmico regularmente matriculado, qualquer aluno que tenha ingressado na UFPR ou obtido transferência para este curso.

§ 5º. Não será considerado acadêmico o estudante que somente cursar algumas matérias da Faculdade, se ao final do curso este não obtiver o diploma do curso na UFPR.

§ 6º. Poderão participar atletas, no limite de 10 (dez) por A.A.A., que tenham se formado na UFPR até 3 (três) anos antes à data de início dos jogos e que para participarem deverão obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma, da colação de grau ou do certificado de conclusão de curso até um dia antes da competição.

§ 7º. Cada Atlética poderá inscrever 5 (cinco) atletas sem limite de tempo de formado (credencial de ouro). Esses atletas não integram os 10 (dez) atletas relacionados ao parágrafo anterior e que para participarem deverão obrigatoriamente apresentar cópia autenticada do diploma ou da colação de grau até a data da entrega da lista dos acadêmicos das faculdades.

§ 8º. O aluno que estiver com matrícula trancada na data de início dos jogos não poderá participar da competição.

Art. 14º. A inscrição de atletas poderá ser feita até a metade da partida disputada, considerando a entrega de documentação prévia, para os atletas regulares e da categoria “formados”.

Art. 15º. Um atleta não poderá jogar por duas associações atléticas durante a mesma edição do campeonato.

Art. 16º. Duas equipes não poderão indicar o mesmo curso para representar no campeonato.

Art. 17º. Será obrigatória aos atletas, técnicos e demais membros da comissão técnica que permanecerão no banco de reservas a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo, em sua forma original ou fotocópia autenticada:

- I. Carteira de Identidade (RG), expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- III. Carteira Profissional ou de Trabalho;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação;
- V. Carteira de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- VI. Passaporte;
- VII. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF/OAB e demais conselhos profissionais, dentro do período de validade;

Art. 18º. Todo e qualquer caso extraordinário a este REC ou ao RGC e Estatuto da LA UFPR deverá ser levado para, no máximo, a última reunião que antecede o início da competição.

Ao longo da competição não serão aceitos casos extraordinários sem prévia aceitação.

Art. 19º. Para ser considerado em condição de jogo:

- I. Equipe com número suficiente de atletas para a partida de acordo com o regulamento oficial de cada modalidade.
- II. Atletas uniformizados, com camisas iguais, numeradas, não sendo permitido a utilização de letras como complemento dos números, em consonância com o Anexo C deste estatuto.



CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 20º. O campeonato será disputado em duas fases, sendo a primeira a fase de grupos e a segunda a eliminatória simples.

§ 1º. Modalidades com número de atléticas participantes superior a 8 (oito) equipes, funcionará no formato mata-mata, de acordo com cada modalidade e quantidade de atléticas inscritas.

Art. 21º. O regulamento específico de cada modalidade será de acordo com o estabelecido no Anexo C.

Art. 22º. As duas primeiras colocadas de cada grupo estarão classificadas para as semifinais. Ainda, considerando o formato de disputa mata-mata, chegarão às semifinais equipes que acumularem vitórias em suas determinadas chaves.

§ 9º. A AAA primeira colocada do grupo A enfrentará a segunda colocada do grupo B na Semifinal 1. A atlética primeira colocada do grupo B enfrentará a segunda colocada do grupo A na Semifinal 2.

Art. 23º. As atléticas vencedoras das Semifinais estarão classificadas para a Final.

Art. 24º. Para efeitos de classificação final:

- 1º. A Atlética vencedora da final será declarada campeã, e somará 10 pontos na Classificação Geral, referente a modalidade disputada;
- 2º. A Atlética perdedora da final será declarada vice-campeã, e somará 7 pontos na Classificação Geral, referente a modalidade disputada;
- 3º. A Atlética que perder na Semifinal para a Atlética que se sagrar campeã, será declarada terceira colocada, e somará 4 pontos na Classificação Geral, referente a modalidade disputada;

4º. A Atlética que perder na Semifinal para a vice-campeã, será declarada quarta colocada, e somará 3 pontos na Classificação Geral, referente a modalidade disputada;

5º. A Atlética declarada quinta colocada somará 2 pontos na Classificação Geral, bem como a sexta colocada somará 1 ponto.

6º. As posições a partir da quinta-colocação geral serão dadas de acordo com a classificação entre as atléticas eliminadas na primeira fase, respeitando os critérios de desempates de cada modalidade (Vide Anexo C);

§2º. Caso alguma AAA seja desclassificada, a pontuação oriunda da modalidade na qual foi desclassificada será desconsiderada, e a posição ficará vaga. Não existindo ganho de posições das AAA que ficaram abaixo na classificação da modalidade.

Art. 25º. A súmula da partida será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário fixado pela tabela.

§ 10º. Para efeito de WO, deverá ser respeitado 15 (quinze) minutos de tolerância para a primeira partida do dia; e para as demais disputas, o tempo de 5 (cinco) minutos, que será contado a partir do horário estabelecido em tabela.

§ 11º. Caso um jogo gere atraso no jogo seguinte, a tolerância de 5 (cinco) minutos será contada a partir do término do jogo anterior.

Art. 26º. Todo e qualquer acordo feito entre as atléticas no tocante à alteração de horário de jogo, só será considerado quando aprovado em reunião anterior ao jogo.

Art. 27º. Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais AAA's ao final da competição, o desempate observando-se os critérios abaixo:

1º. confrontos diretos entre as atléticas empatadas;

2º. maior número de primeiros lugares;

3º. maior número de segundos lugares;

4º. maior número de terceiros lugares;

5º. maior número de quartos lugares;

6º. sorteio.



CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 28º. O WO será dado à equipe que não comparecer no local do jogo no horário ou por não estar em condições de disputa e receberá como sanções, para cada WO:

- I. Perda de 10 pontos na Classificação Geral:
- II. Derrota na partida, com placar determinado de acordo com o regulamento de cada modalidade.
- III. Multa de R\$100,00 (cem reais)

§ 12º. A atlética não será desclassificada da modalidade em caso de WO. Porém, caso sofra WO em todas as partidas da fase de grupos, além das penalidades já impostas neste artigo, a posição final de tal modalidade na Classificação Final não poderá ser utilizada como critério de desempate.

Art. 29º. A Atlética que inscrever atleta que não esteja de acordo com o Estatuto da LA UFPR, RGC e REC, será desclassificada da modalidade, e receberá uma multa no valor de um salário mínimo do ano em exercício.

Art. 30º. A exclusão e suspensão de atleta ou membro da comissão técnica durante a competição, seguirá o descrito no Anexo C, de acordo com a modalidade em questão.

Art. 31º. Para a equipe que se apresentar em condições de disputa e não quiser jogar, será dado desistência, não havendo penalidades.

Art. 32º. Em caso de agressão física durante o jogo, por parte de um atleta a algum membro da comissão de arbitragem, o agressor será penalizado com a exclusão da corrente competição, sendo que a atlética não será penalizada.

Art. 33°. Em caso de atitudes violentas, preconceituosas ou que gerem distúrbios ao bom andamento da competição, constando ou não na súmula da partida, a atlética responsável pela torcida pode ser penalizada de acordo com:

- I. Multa de R\$100,00 (cem reais) a 1 (um) salário mínimo brasileiro do ano corrente;
- II. Multa de R\$100,00 (cem reais) e exclusão e veto para todos os envolvidos durante o transcorrer da competição;
- III. Multa de R\$100,00 (cem reais) e perda de 4 (quatro) pontos na Classificação Geral para a AAA responsável;
- IV. Multa de R\$100,00 (cem reais) e exclusão da Atlética na modalidade onde ocorreu o fato;
- V. Multa de R\$100,00 (cem reais) e exclusão da Atlética do CIA Federal 2018;
- VI. Multa de R\$100,00 (cem reais) e exclusão da Atlética da LA UFPR

Art. 34°. Caso algum torcedor, devidamente identificado e mediante registro em súmula, atire objetos em quadra ou campo durante o andamento de uma partida e atrapalhar a mesma, deverá ser retirado do ambiente do jogo e ficará impedido de frequentar as praças esportivas no decorrer da competição.

§ 13°. Caso um membro da Atlética frequente as praças esportivas durante a suspensão, a Atlética da qual faz parte poderá ser penalizada com perda de 4 (quatro) pontos na Classificação Geral, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 35°. A permissão para o consumo de bebidas alcoólicas por parte de torcedores durante a realização do campeonato submete-se à autorização do local de realização do campeonato, a ser definido.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 36º. Todas as despesas das Atléticas com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade das próprias atléticas participantes.

Art. 37º. Todas as despesas com locais de jogos e arbitragem serão de responsabilidade da DCO, previamente explanado e aprovado pelas atléticas participantes.

Art. 38º. O pagamento da inscrição deverá ser feito conforme orientado pela DCO.

§ 1º. Em caso do não cumprimento com qualquer responsabilidade financeira, a atlética ficará sujeita a sanções, podendo ser excluída da competição durante a sua realização e o posterior veto para competições futuras.

Art. 39º. Caso alguma atlética queira cobrar ingresso para torcedores ingressarem no ginásio, isto deverá ser informado às demais atléticas, que deverão concordar por 2/3 das atléticas participantes.

UFPR

CAPÍTULO VIX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40º. Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações do Regulamento Geral e Específico e as regras de cada modalidade esportiva.

Art. 41º. Cada equipe será responsável pela confecção e manutenção do seu uniforme e sugerimos levar para os locais de competição dois uniformes de cores diferentes. Caso as equipes possuam uniforme com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. Caso a equipe perdedora do sorteio não possua uniforme reserva, a organização dos Jogos emprestará coletes.

ANEXO A

RELAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS PARTICIPANTES

IDENTIFICAÇÃO	NOME	CURSOS
A ³ M	Associação Atlética Acadêmica de Medicina	1. Medicina
AACOS	Associação Atlética de Comunicação Social	1. Jornalismo; 2. Publicidade e Propaganda 3. Relações Públicas.
AC7	Associação Atlética Acadêmica C7	1. Agronomia; 2. Arquitetura e Urbanismo; 3. Engenharia Ambiental; 4. Engenharia Cartográfica; 5. Engenharia Civil; 6. Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; 7. Engenharia de Produção; 8. Engenharia Elétrica; 9. Engenharia Mecânica 10. Engenharia Química.
ASA	Atlética de Sociais Aplicada	1. Administração; 2. Ciências Contábeis; 3. Ciências Econômicas 4. Ciência e Gestão da Informação.
AUS	Atlética Unificada da Saúde	1. Biomedicina; 2. Enfermagem; 3. Farmácia; 4. Fisioterapia; 5. Nutrição; 6. Odontologia; 7. Terapia Ocupacional 8. Psicologia.
AAAD	Associação Atlética Acadêmica de Direito	1. Direito
Hipertrofolia	Associação Atlética Acadêmica de Educação Física	1. Educação Física
Lenhadores	Associação Atlética Lenhadores	1. Engenharia Florestal 2. Engenharia Industrial Madeireira

ANEXO B

MODALIDADES DO CIA FEDERAL 2018

Art. 42º. As competições do CIA FEDERAL deverão conter as seguintes modalidades:

- I. Basquetebol feminino e masculino;
- II. Futebol masculino;
- III. Futsal feminino e masculino;
- IV. Handebol feminino e masculino
- V. Tênis feminino e masculino;
- VI. Tênis de mesa feminino e masculino;
- VII. Voleibol feminino e masculino;
- VIII. Xadrez misto;
- IX. Judô feminino e masculino;
- X. Atletismo feminino e masculino;
- XI. Natação feminina e masculina.

§ 1º. As modalidades seguirão os moldes dispostos no Anexo C.

ANEXO C

REGULAMENTOS DE MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 1º: As competições deverão constar das seguintes provas, para ambos os gêneros:

100 metros rasos

200 metros rasos

400 metros rasos

800 metros rasos

1500 metros rasos

Revezamento 4 x 100 metros rasos

Salto em Distância

Arremesso de Peso (7 kg – masculino e 4kg – feminino)

§ 1º - A sequência das provas será decidida pela C.O.

§ 2º - O atletismo terá um dia de prova.

Art. 2º: Cada Atlética poderá inscrever, no máximo, 2 (dois) atletas nas provas individuais, 1 (uma) equipe por prova de revezamento, podendo ocorrer a substituição de atleta em todas as provas, desde que este esteja devidamente inscrito na modalidade Atletismo.

Parágrafo Único - Caso uma Atlética inscreva mais de dois atletas em alguma prova individual ou mais de uma equipe por revezamento, a Atlética infratora será automaticamente desclassificada da prova marcando zero pontos na mesma.

Art. 3º: Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais e 01 (um) revezamento.

Parágrafo Único - Caso um atleta participe de mais provas além do permitido, este atleta

será automaticamente desclassificado de todas as provas às quais participou, podendo inclusive desclassificar a equipe de revezamento caso tenha sido integrante dela.

Art. 4º: Serão contados pontos até o 6º classificado de cada prova, obedecendo-se o seguinte critério 10, 7, 4, 3, 2, e 1, para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º colocados, respectivamente.

Parágrafo Único - Em caso de empate, soma-se e dividem-se os pontos.

Art. 5º: Deverão ser computados em dobro os pontos nos revezamentos.

Art. 6º: Será considerada campeã do atletismo masculino e do atletismo feminino a Atlética que totalizar o maior número de pontos.

§1º: Em caso de empate na contagem dos pontos, será considerada campeã a atlética que obtiver o maior número de primeiros lugares.

§2º: Persistindo o empate, recorrer-se-ão às colocações seguintes.

Art. 7º: Caso qualquer Atlética inscrita não participe de nenhuma prova, será considerado W.O.

Art. 8º: Em caso de força maior que interrompa a competição de atletismo e na impossibilidade de continuação da mesma em outros dias da competição, deverá se considerar todas as provas anteriores para fins de contagem de pontos, desde que 50% delas tenham sido realizadas.

BASQUETE FEMININO E MASCULINO

Art. 9º: Os jogos serão disputados em 4 (quatro) tempos corridos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o segundo e terceiro quarto.

Parágrafo único – O cronometro será paralisado durante os tempos técnicos.

Art. 10: No jogo da Final, os últimos dois minutos do 2º quarto e do 4º quarto serão cronometrados.

Art. 11: Em caso de empate, ter-se-á prorrogação de 5 (cinco) minutos corridos, até que haja um vencedor da partida. Os intervalos entre as prorrogações serão de 2 (dois) minutos.

Art. 12: Cada Atlética poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas por jogo.

Art. 13: As partidas gerarão a seguinte pontuação para a classificação da fase de grupos:

- I. Vitória = 2 (dois) pontos;
- II. Derrota = 1 (um) ponto;
- III. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º Em caso de vitória por W.O, o placar da partida será de 20 (vinte) para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o W.O.

Art. 14: Em caso de empate na classificação dos grupos, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de cestas;
- IV. Maior número de cestas a favor;
- V. Sorteio.

Art. 15: As disputas obedecerão às regras nacionais vigentes da CBB (Confederação Brasileira de Basquete), salvo as especificações anteriores.

FUTEBOL SUÍÇO

Art. 16: As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos corridos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o primeiro e o segundo tempo.

Art. 17: A partida Final será disputada em dois tempos corridos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre o primeiro e o segundo tempo.

Art. 18: Na fase de grupos, as partidas poderão terminar empatadas. Nas semis e final, caso uma partida termine empatada, haverá decisão em tiros livres da marca do pênalti para definir quem avançará de fase.

§1º: Em caso de decisão por pênaltis, serão realizadas cobranças de maneira alternada entre cada time, 5 (cinco) tiros livres da marca do pênalti. Em caso de empate, permanecerão as cobranças alternadas, até atingir o desempate, com o mesmo número de cobranças efetuadas.

Art. 19: Cada Atlético poderá inscrever 16 atletas por jogo, no máximo. A partida será disputada com 8 (oito) atletas em campo, dos quais obrigatoriamente, 1 (um) será o goleiro.

Art. 20: Na fase de grupos serão adotados os seguintes critérios para classificação:

- I. Vitória = 3 (três) pontos;
- II. Empate = 1 (um) ponto;
- III. Derrota = 0 (zero) ponto;
- IV. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º: Em caso de vitória por W.O, o placar da partida será de 3 (três) para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o W.O.

Art. 21: Em caso de empate na classificação de grupos, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

Art. 23: Ao jogador que receber 2 (dois) cartões amarelos durante a fase de grupo, zerarão para a próxima fase da competição. Entretanto, 3 (três) cartões amarelos resultam em penalidade a ser cumprida na próxima partida.

Art. 24: As disputas de obedecerão às regras da Federação especializada, salvo as especificações anteriores.

FUTSAL FEMININO E MASCULINO

Art. 25: As partidas serão disputadas em 2 (dois) tempos corridos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos.

§1º: A partida Final terá os 2 (dois) últimos minutos do segundo tempo cronometrados.

Art. 26: Na fase de grupos, as partidas poderão terminar empatadas. Durante as semis e final, caso uma partida finalize empatada, haverá decisão em tiros livres da marca do pênalti para definir quem avançará de fase.

§1º: Em caso de decisão por pênaltis, serão cobradas de maneira alternada entre cada time, 3 (três) tiros livres da marca do pênalti. Persistindo o empate, permanecem as cobranças alternadas até atingido o desempate, com o mesmo número de cobranças realizadas pelas equipes.

Art. 27: Cada Atlético poderá inscrever, no máximo, 14 (catorze) atletas por jogo.

Art. 28: Na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios para classificação:

- I. Vitória = 3 (três) pontos;
- II. Empate = 1 (um) ponto;
- III. Derrota = 0 (zero) ponto;
- IV. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º: Em caso de vitória por W.O, o placar da partida será de 3 (três) para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o W.O.

Art. 29: Em caso de empate na classificação dos grupos, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de gols;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

Art. 30: Ao jogador que receber 2 (dois) cartões amarelos durante a fase de grupo, zerarão para a próxima fase da competição. Entretanto, 3 (três) cartões amarelos resultam em penalidade a ser cumprida na próxima partida.

Art.31: Numa mesma partida, caso um dos times participantes exceda a 5ª (quinta) falta coletiva, serão cobrados tiros livres.

Art. 32: As disputas de Futsal obedecerão às regras da Federação Brasileira especializada, salvo as especificações anteriores.

HANDEBOL FEMININO E MASCULINO

Art. 33: Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos corridos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos.

§1º: A partida Final será disputada em dois tempos corridos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os períodos.

Art. 34: Na fase de grupos as partidas poderão terminar empatadas. Nas semis e final, caso uma partida finalize empatada, haverá decisão em tiros de sete metros para definir quem avançará de fase.

§1º: Em caso de decisão nos tiros de sete metros, serão cobrados de maneira alternada por cada time, 5 (cinco) tiros livres. Permanecendo o empate, as cobranças de tiros livres ocorrerão até chegar ao desempate, com o mesmo número de cobranças efetuadas.

Art. 35: Cada Atlética poderá inscrever no máximo 14 (catorze) jogadores em cada partida.

Art. 36: Serão adotados os seguintes critérios para classificação durante a fase de grupos:

- I. Vitória = 2 (dois) pontos;
- II. Empate = 1 (um) ponto;
- III. Derrota = 0 (zero) ponto;
- IV. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º: Em caso de vitória por W.O, o placar da partida será de 10 (dez) para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o W.O.

Art. 37: Em caso de empate na classificação dos grupos, serão adotados os seguintes critérios:

Para 2 (duas) equipes empatadas:

- I. Confronto direto;
- II. Saldo de gols geral;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Sorteio.

Para 3 (três) ou mais equipes empatadas:

- I. Saldo de gol nos jogos entre as equipes envolvidas;
- II. Maior número de gols pró nos jogos entre as equipes envolvidas;
- III. Saldo de gol geral;
- IV. Maior número de gols pró;
- V. Sorteio.

Art. 38: As disputas de Handebol obedecerão às regras da Federação especializada, salvo as especificações anteriores.

TÊNIS DE CAMPO FEMININO E MASCULINO

Art. 39: Cada Atlético poderá inscrever de 2 (dois) a 3 (três) atletas para a disputa da modalidade.

Art. 40: Os jogos serão disputados através de dois confrontos de simples e, em caso de empate entre as Atléticas vencedoras nos jogos de simples, será disputado um jogo de duplas entre as Atléticas para desempate.

§1º: Para a disputa dos jogos, as Atléticas deverão indicar antes do início dos confrontos quais atletas irão disputar as partidas 1 e 2. Caso a partida resulte no confronto de duplas, os atletas deverão ser indicados após os jogos de simples, desde que estejam dentre os inicialmente inscritos.

Art. 41: As partidas serão disputadas em apenas 1 (um) set profissional (8 games), sem vantagens, exceto a final.

§1º As partidas das finais serão disputadas em melhor de 3 (três) sets normais (6 games), também sem vantagem, sendo o set final (individual e duplas) disputado no sistema *SuperTie-Break* (10 pontos corridos), podendo ser convencionado entre as equipes finalistas a disputa em set profissional.

§2º Set com *Tie-Break*: O primeiro jogador/time que ganhar 8 (oito) games ganha o set, desde que tenha uma margem de 2 (dois) games sobre seu adversário. Se a contagem chegar a 8 (oito) games iguais, um *Tie-Break* deve ser jogado.

Art. 42: Caso um atleta não consiga completar um jogo, será considerado derrotado na partida, não podendo haver alteração de atleta durante a partida.

Art. 43: Na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios para classificação:

- I. Vitória: 2 (dois) pontos;
- II. Derrota: 0 (zero) ponto;
- III. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º: Em caso de vitória por W.O, os placares das partidas serão de 2 (dois) para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o W.O, sendo todos os sets considerados como 8x0.

Art. 44: A classificação do grupo será através dos seguintes critérios, por ordem:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Confronto direto;
- III. Maior saldo de sets;
- IV. Saldo de games;
- V. Sorteio.

Art. 45: As disputas obedecerão às regras da Confederação Brasileira de Tênis, salvo as especificações anteriores.

TÊNIS DE MESA FEMININO E MASCULINO

Art. 46: Cada Atlético poderá inscrever de dois a três atletas para a disputa da modalidade.

Art. 58: Os jogos serão disputados através de dois confrontos de simples e, em caso de empate entre as Atléticas nos jogos de simples, será disputado um jogo de duplas.

Art. 59: Para a disputa dos jogos, as Atléticas deverão indicar antes do início dos confrontos quais atletas irão disputar as partidas 1 e 2. Caso a partida resulte no confronto de duplas, os atletas deverão ser indicados após os jogos de simples, desde que estejam dentre os inicialmente inscritos.

Art. 60: Os jogos serão disputados em melhores de 5 (cinco) sets na fase de grupos e melhores de 7 (sete) sets nas semis e final.

§1º: Um set será vencido pelo jogador ou dupla que primeiro completar 11 (onze) pontos, a menos que ambos os jogadores completem 10 (dez) pontos, então o set será vencido pelo primeiro jogador que conquistar uma vantagem de 2 (dois) pontos de diferença.

Art. 61: Caso um atleta não consiga completar um jogo, será considerado derrotado na partida, não podendo haver alteração de atleta durante a partida.

Art. 62: Na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios para a classificação:

- I. Vitória = 2 (dois) pontos;
- II. Derrota = 0 (zero) ponto;
- III. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º: Em caso de vitória por WO, os placares das partidas serão de 3 (três) para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o WO, sendo todos sets considerados como 11x0.

Art. 63: A classificação do grupo será através dos seguintes critérios, por ordem:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Confronto direto;
- III. Maior saldo de sets;
- IV. Sorteio.

Art. 64: Poderão ser utilizadas quaisquer raquetes de tamanho normal, desde que possuam borracha em pelo menos um dos lados, vermelha ou preta. Atleta que utilizar o lado de madeira durante o jogo perderá o ponto que estava sendo disputado no momento da utilização.

VOLEIBOL FEMININO E MASCULINO

Art. 65: Os jogos serão disputados em melhores de 3 (três) sets na fase de grupos e em melhores de 5 (cinco) sets nas semis e final, desde que essas ocorram em dias diferentes. Caso contrário, as semis serão disputadas em melhores de 3 (três) sets e a final, apenas, em melhor de 5 (cinco) sets.

§1º: Para vencer um set a Atlética precisa chegar a 25 (vinte e cinco) pontos desde que tenha uma margem de 2 (dois) pontos de diferença. Caso as equipes estejam empatadas em 24 (vinte e quatro) a 24 (vinte e quatro), vencerá o set a equipe que conseguir atingir 2 (dois) pontos de diferença.

§2º: No *Tie-Break*, o primeiro time que chegar a 15 (quinze) pontos ganha o set, e por consequência a partida, desde que se tenha uma margem de 2 (dois) pontos sobre o seu adversário. Se a contagem empatar em 14 (catorze) a 14 (catorze), vencerá o set a equipe que atingir 2 (dois) pontos de diferença.

Art. 66: Cada Atlética poderá inscrever 12 (doze) atletas para cada confronto, incluindo o líbero, caso a equipe possua.

Art. 67: Na fase de grupo, serão adotados os seguintes critérios para classificação:

- I. Vitória por 2x0 = 3 (três) pontos;
- II. Vitória por 2x1 = 2 (dois) pontos;
- III. Derrota por 1x2 = 1 (um) ponto;
- IV. Derrota por 0x2 = 0 (zero) ponto;
- V. Não comparecimento em condições de jogo (derrota por W.O) = -4 (quatro) pontos.

§1º Em caso de vitória por W.O, os placres das partidas serão de 2 (dois) sets para o time vencedor e 0 (zero) para o time que levar o W.O.

Art. 68: Em caso de empate na classificação dos grupos, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Confronto direto;
- II. Maior número de vitórias;
- III. Maior saldo de sets;
- IV. Maior número de sets pró;
- V. Maior saldo de pontos;
- VI. Maior número de pontos pró;
- VII. Sorteio.

§1º: O critério estabelecido no item “I” poderá ser utilizado apenas no caso de 2 (duas) equipes empatadas. Caso o número de equipes empatadas seja igual ou superior à 3 (três), serão utilizados os critérios restantes.

Art. 69: Não será concedido tempo às equipes para alongamento, devendo este ser realizado ao final da partida anterior ou antes do início das rodadas do dia. O tempo de aquecimento em quadra será comandado pelo árbitro e durará 6 (seis) minutos, iniciados e encerrados com o apito do árbitro, após realizadas as devidas sinalizações e dadas as informações aos capitães e técnicos.

Art. 70: As disputadas obedecerão às regras adotadas pela CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), categoria “indoor”, inclusive para resolver casos em que este regulamento for omissivo.

VOLEIBOL DE AREIA FEMININO E MASCULINO

Art. 71: Os jogos serão disputados em melhores de 3 (três) sets, inclusive a final.

§1º: Ganha um set a equipe que atingir 21 (vinte e um) pontos antes, com vantagem de no mínimo 2 (dois) pontos sobre a equipe adversária.

§2º: Ganha o terceiro set a equipe que atingir 15 (quinze) pontos, com vantagem de no mínimo 2 (dois) pontos sobre a equipe adversária.

§3º: Em caso de pontuação 20x20 nos 2 (dois) primeiros sets ou 14x14 no terceiro set, estender-se-á o set até alguma equipe abrir vantagem de 2 (dois) pontos sobre a adversária.

Art. 72: Cada Atlética poderá inscrever uma dupla por edição, com 1 (um) jogador reserva.

Parágrafo único – Antes do início de cada partida é possível a escolha dos atletas participantes, todavia, no decorrer do jogo, não é permitida a substituição.

Art. 73: Em caso de chuva, havendo divergência entre as equipes quanto ao prosseguimento da partida, cabe ao arbitro a decisão final.

§1º: Interrompida uma partida por razões climáticas ou outros infortúnios, cabe à C.O. o agendamento de uma nova data, prosseguindo-se a partida com a mesma pontuação e dupla da partida interrompida.

JUDÔ FEMININO E MASCULINO

Art. 74: A modalidade de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ, observando-se as normas previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único – A competição de Judô do CIA UFPR será realizada preferencialmente em 1 (um) dia.

Art. 75: A competição será na forma individual, em forma de torneio de eliminatória simples, sendo disputada nas seguintes categorias:

CATEGORIAS MASCULINAS:

- I. Até 76 kg;
- II. Até 90 kg;
- III. Absoluta.

CATEGORIAS FEMININAS:

- I. Até 57 kg;
- II. Até 70 kg;

III. Mais de 70 kg.

Art. 76: Cada Atlética poderá inscrever até 02 (dois) atletas em cada categoria.

§1º: O atleta que se enquadrar nas categorias até 76kg ou até 90kg poderá disputar também a categoria absoluta.

§2º: Quando não houver o comparecimento de pelo menos 1 (um) atleta em alguma das categorias em que a Atlética esteja inscrita, será considerado W.O.

§3º: No horário marcado para o início do torneio, todas as Atléticas participantes deverão entregar a lista de inscrição de seus atletas, não sendo permitida nenhuma alteração após a sua entrega.

Art. 77: Cada luta terá a duração de 4 (quatro) minutos.

Art. 78: Cada atleta pontuará individualmente em cada categoria e será considerada campeã a Atlética que possuir maior somatório de pontuação.

§1º Caso haja empate na classificação final da modalidade, será proclamada vencedora a Atlética que possuir o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, passa-se para as posições subseqüentes.

Art. 79: Serão contados pontos até o 6º classificado de cada prova, obedecendo-se o seguinte critério 10, 7, 4, 3, 2 e 1 para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º colocados, respectivamente.

Art. 80: O atleta que agir de forma desleal para com o adversário, infringir as normas estabelecidas pela Federação Internacional de Judô ou faltar com respeito aos organizadores do torneio, ou aos árbitros, será desclassificado da competição.

Art. 81: As inscrições dos competidores nas lutas do Judô serão realizadas no momento do chaveamento da modalidade.

Art. 82: O atleta que não se apresentar quando chamado para competir será sumariamente desclassificado.

Art. 83: Os atletas poderão lutar com kimono de qualquer cor e de qualquer modelo.

Art. 84: A direção técnica do judô fica a cargo da CO ou às pessoas por ela designadas.

Art. 85: A critério da arbitragem poderá haver um congresso técnico antes do início da competição, com a participação de todos os competidores, para esclarecimentos.

NATAÇÃO

Art. 86: As competições do CIA UFPR deverão constar das seguintes provas, para ambos os gêneros:

50 metros livres

50 metros costas

50 metros borboleta

50 metros peito

200 metros livres

Revezamento 4x50 metros livres

Revezamento 4x50 metros medley

Parágrafo Único – As provas seguirão a sequência decidida pela C.O.

Art. 87: Cada Atlética poderá inscrever no máximo 2 (dois) atletas nas provas individuais e 1 (uma) equipe por prova de revezamento. Poderá ser inscrito 1 (um) atleta reserva para o revezamento, bem como poderá ocorrer a troca para provas individuais, desde que este esteja devidamente inscrito na modalidade.

§1º Caso uma Atlética inscreva mais de dois atletas em alguma prova individual, a Atlética infratora será automaticamente desclassificada da prova marcando zero pontos.

§2º Incorre na mesma penalidade do parágrafo 1º deste artigo, a Atlética que inscrever mais de uma equipe de revezamento por prova.

Art. 88: Cada atleta poderá tomar parte, no máximo, de 4 (quatro) provas, independentemente do estilo.

Parágrafo Único – Caso um atleta participe de mais provas além do permitido, este atleta será automaticamente desclassificado de todas as provas que participou, inclusive do revezamento se deste houver participado.

Art. 89: Serão contados pontos até o 6º classificado de cada prova, obedecendo-se o seguinte critério 10, 7, 4, 3, 2 e 1 para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º colocados, respectivamente.

Parágrafo Único – Em caso de empate, soma-se e dividem-se os pontos.

Art. 90: Será considerada campeã da natação masculina e da natação feminina a Atlética que totalizar o maior número de pontos.

§1º - Em caso de empate na contagem dos pontos, será considerada campeã a atlética que obtiver o maior número de primeiros lugares.

§2º - Persistindo o empate, recorrer-se-ão às colocações seguintes.

Art. 91: Deverão ser computados em dobro os pontos nos revezamentos.

Art. 92: Caso qualquer Atlética inscrita não participe de nenhuma prova, será considerado W.O.

Art. 93: A direção técnica da natação fica a cargo da C.O. ou às pessoas por elas designadas.

XADREZ

Art. 94: As disputas obedecerão aos regulamentos da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), incluídos os respectivos critérios para desempate.

Art. 95: O sistema de disputa será o denominado “Suíço”, sendo as demais questões serão discutidas em Congresso Técnico.

Parágrafo Único – Os critérios de desempate para as competições disputadas pelo Sistema “Suíço” são:

- I. confronto direto;
- II. milésimos mediano;
- III. milésimos totais;

IV. Berger;

V. maior número de vitórias".

Art. 96: Cada equipe será representada por 3 (três) jogadores titulares, podendo ainda utilizar-se de 1 (um) jogador reserva, totalizando 4 (quatro) inscritos.

Art. 97: Na ausência eventual de qualquer jogador titular, este será substituído pelo nome subsequente na listagem oficial entregue pela equipe, e assim sucessivamente.

Art. 98: Antes do início de cada partida, a equipe definirá a ordem de tabuleiros.

Art. 99: O tempo de reflexão será de 15 (quinze) minutos para cada jogador, no modo relâmpago.

Art. 100: Será considerada vencedora a Atlética que totalizar o maior número de pontos, após todas as rodadas.

Art. 101: No horário previsto para o início da rodada, os relógios das brancas serão acionados, independentemente da presença das equipes.

Art. 102: Os casos omissos serão decididos pelo técnico em congresso técnico com todos os participantes.

Art. 103: Serão contados pontos até o 6º classificado de cada prova, obedecendo-se o seguinte critério 10, 7, 4, 3, 2 e 1 para 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º colocados, respectivamente.

ANEXO D

UNIFORMES

Art. 1º - Os atletas deverão estar devidamente uniformizados de acordo com a modalidade disputada, sendo traje obrigatório mínimo de cada uma das seguintes modalidades:

- a) Natação: Lycra, Maiô ou Sunga e Toca;
- b) Atletismo: Camisetas que remetam à Atlética, sendo idênticas para o revezamento, e shorts;
- c) Basquete: Camisetas idênticas numeradas e shorts;
- d) Futebol de Campo: Camisetas idênticas numeradas, shorts, meião e chuteira;
- e) Futsal: Camisetas idênticas numeradas, shorts, meião e tênis apropriado para a modalidade;
- f) Handebol: Camisetas idênticas numeradas e shorts;
- g) Tênis de Campo: Camisetas que remetam à Atlética;
- h) Vôlei: Camisetas idênticas numeradas, exceto a do líbero e shorts;
- i) Vôlei de areia: Camisetas idênticas numeradas e shorts ou legging, é permitida também a utilização de *top* feminino;
- j) Tênis de mesa: Camisetas que remetam à Atlética;
- k) Judô: Kimono compatível com o tamanho do atleta;
- l) Xadrez: Camisetas que remetam a Atlética.